

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO****Portaria MAPA/MAPA nº 56, de 22 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº [21000.032028/2020-38](#), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 39/2020**, celebrado em 30/12/2020, constante do Processo nº [21000.032028/2020-38](#), firmado entre este Ministério e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de *softwares*, aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais, na modalidade *Microsoft Enterprise Subscription Agreement*, destinadas aos usuários, estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Gestor do Contrato;
- II) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1083041, Gestora Substituta do Contrato;
- III) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1083041, Fiscal Requisitante do Contrato;
- IV) ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2600362, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;
- V) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Técnico do Contrato;
- VI) THIAGO PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 02276817, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;
- VII) BRUNO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654577, Fiscal Administrativo; e
- VIII) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56191>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

